



**SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO
DE LEI Nº 0506/2024**

A ementa da Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei nº 0506/2024 passa a tramitar com a seguinte redação:

“Altera o art. 5º da Lei nº 17.292, de 2017, que ‘Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência’, para equiparar as pessoas com doenças graves e os pacientes transplantados às pessoas com deficiência.”

Sala das Comissões,

Deputado Junior Cardoso
Relator

